

Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363 **Subsede:** Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS - Fone: (51) 3470.3657

CIRCULAR RESUMIDA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO MR065860/2023 Para os empregados do Comércio Varejista de Veículos e Peças e Acessórios para Veículos de Canoas, Cachoeirinha e Nova Santa Rita.

Em novembro de 2023 o Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas - Sindec Canoas, conseguiu negociar a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal e a partir de 1º de novembro de 2023 os salários serão reajustados em 100% do índice de variação acumulada do INPC, que é 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento), no período de 1º de novembro de 2022 e 31 de outubro de 2023. E nos pisos salariais abaixo, conquistou-se ganho real. Portanto as diferenças salariais resultantes da aplicação da convenção coletiva deverão ser satisfeitas conjuntamente com a folha de dezembro de 2023. Veja abaixo como ficam os novos pisos:

Empregados em regime de contrato de experiência até 90 dias

A partir de 1º novembro/2023				
Empregados que percebam Salário Fixo:	R\$ 1.709,00			
Empregados que percebam Salário misto ou comissionado:	R\$ 1.909,00			
Empregados que exerçam a função em serviços de limpeza	R\$ 1.430,00			

Empregados após 90 dias

p. 0 ga a 0 0 a a a a				
A partir de 1º novembro/2023				
Empregados que percebam Salário Fixo:	R\$ 1.770,00			
Empregados que percebam Salário misto ou comissionado:	R\$ 1.977,00			
Empregados que exerçam a função em serviços de limpeza	R\$ 1.477,00			

TABELA DE PROPORCIONALIDADE:

Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice
NOV//2022	4,14 %	FEV/2023	2,56 %	MAI/2023	0,60 %	AGO/2023	0,34 %
DEZ/2022	3,75 %	MAR/2023	1,78 %	JUN/2023	0,34 %	SET/2023	0,23 %
JAN/2023	3,04 %	ABR/2023	1,13 %	JUL/2023	0,34 %	OUT/2023	0,12 %

Nas negociações ficaram mantidas cláusulas sociais da convenção passada, ou seja, da Convenção de Novembro/2022. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

Manutenção da Quebra de Caixa: 10% sobre o salário dos comerciários que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

Manutenção do Quinquênio: 7% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de quinquênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

Manutenção do Acompanhamento Médico: Todo comerciário tem direito durante 02 (dois) dias a cada semestre para acompanhar procedimento médico e hospitalar, de filhos menores de 06 anos de idade.

Manutenção do Auxílio Creche a mãe comerciaria: Toda mãe comerciaria com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos.

Dia do Comerciário: Fica garantido a todos os empregados que trabalharem durante o mês de outubro de 2024 a título de prêmio indenizatório pelo Dia do Comerciário, o pagamento de 01 (um) dia de salário a ser satisfeito com o salário do mês.

A Cláusula Contribuição Assistencial, também foi mantida com o mesmo percentual e meses de desconto de: 1 dia de salário percebido pelo empregado do mês de Dezembro de 2023, 2% do salário percebido pelo empregado no mês de Maio de 2024; e 2% do salário percebido pelo empregado no mês de Julho de 2024, que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 10 do mês subsequente ao desconto através de guias próprias disponíveis no site http://www.sindec-rs.org.br/ ou através da chave PIX 90811605000155.

O desconto previsto na presente cláusula fica **limitado** ao valor total de **R\$ 413,00** (quatrocentos e treze reais) por empregado.

Lembramos aos responsáveis pelo recolhimento das Contribuições, que depois de efetuado o recolhimento das contribuições, eles deverão enviar ao Sindicato dos Empregados cópia das guias, acompanhada da relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o pagamento.

A Convenção Coletiva completa você encontra no site do sindicato www.sindec-rs.org.br

Canoas, novembro de 2023.



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363 Subsede: Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS - Fone: (51) 3470.3657

Antenor Mariano Federizzi Diretor Financeiro